



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

\*\*\*\*

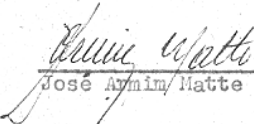
## PORTARIA Nº 32/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### R E S O L V E:

CONTRATAR, MARIA DAROLD para lecionar um turno de aula na ESCOLA DE VOIÇA DO IGUAÇU neste Município com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos de R\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar da data de 10 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

  
José Armin Matte

PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / / 1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO